

Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO Nº 005/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre: ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou e eu, Fabrício Calandrini Nogueira, Presidente desta Casa de Leis, nos termos do artigo 45, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Caieiras e artigo 142 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescido o artigo 138A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Caieiras, que terá a seguinte redação:

“Art. 138A. Nas proposições que visarem à denominação ou alteração da nomenclatura de logradouro público situado em condomínios ou loteamentos, desde que já iniciados os trâmites de incorporação ao Município e sendo possível individualizar o local, o processo legislativo observará a proposição que primeiro for apresentada, devendo as demais serem apensadas e somente votadas se rejeitada a inicial.

Parágrafo único. Após a autuação da proposição, o processo legislativo será suspenso até a conclusão do procedimento de incorporação, ocasião em que será discutido, votado e, sendo provado, determinado o arquivamento das proposições apensadas”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

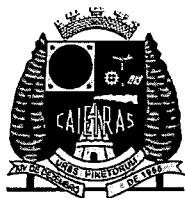
Caieiras/SP, data supra.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

Autoria: Todos os Vereadores





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-006 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 005/2022, de 19 de outubro de 2022, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 21 de outubro de 2022. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 24 de outubro de 2022. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo